



Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 68.760.693/0001-54, realizada no dia 08 de outubro de 2016.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, ao onze horas em primeira convocação e meio dia em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na rua Visconde de Inhaúma, 134/20º andar, Rio de Janeiro/RJ, convocadas todas as federações, compareceram as seguintes Federações: **Federação Paulista de Arco e Flecha**, representada pela **Sra. Alexandra de Cássia Silva**; **Federação Capixaba de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. Daniel Juvêncio**; **Federação Pernambucana de Tiro com Arco**, representada pela **Sra. Cristiane Batista de Souza**; **Federação Catarinense de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. Fernando Wolff Swatowski**; **Federação Cearense de Tiro com Arco**, representada pela **Sra. Deborah Pedrosa Moreira**; **Federação Gaúcha de Arco e Flecha**, representada pelo **Sr. Sávio Martinatto Vieira Júnio**; **Federação Amazonense de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. Carlos Galindo**; **Federação Piauiense de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. André Assunção Sampaio**; **Associação Alagoana de Tiro com Arco**, representada pelo **Sr. Cesar Moreira**; **Federação Maranhense de Arco e Flechas**, representada pela **Sra. Terezinha Diniz**; **Federação de Tiro com Arco do Mato Grosso do Sul**, representada pelo **Sr. Diogo Moraes Antunes**; **Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro**, representada pelo **Sr. João Luiz de Araújo da Cruz**; **Associação Sergipana de Tiro com Arco**, representada pelo seu presidente **Sr. Thiago André Fonseca Santos**. As federações do Rio de Janeiro, Sergipe e São Paulo não tiveram direito a voto nessa Assembleia. O Senhor Presidente da Confederação de Tiro com Arco – CBTARCO, Vicente Fernando Blumenschein, abrindo a reunião, informando que a pauta da presente Assembleia, conforme Edital de convocação i. Decidir sobre as normas relacionadas à eleição para o quadriênio 2017/2020; ii. Deliberar sobre o contido no art. 32, b, do Estatuto da Cbtarco; iii. Assuntos Gerais. Para secretariar a presente assembleia e digitar a presente ata, o Sr. Presidente indicou o Dr. Leonardo Azevedo Mozer, OAB-RJ nº 129.275, advogado da CBTARCO, tendo sido unanimemente aceito. O Presidente inicia os trabalhos se apresentando e pedindo a todos os presentes que também se apresentem. **Quanto a decisão sobre as normas relacionadas à eleição para o quadriênio 2017/2020**, a todos foi indagado sobre a ciência ao contido na Portaria nº 01/2016, havendo manifestação expressa de que todos têm conhecimento de seu conteúdo, tendo sido unanimemente aprovada; **Quanto à deliberação sobre o contido no art. 32, b, do Estatuto da Cbtarco**, foi apresentado pelo Presidente o seguinte cronograma: Apresentação de requerimento de registro de candidatura de chapas e conselheiros: 10 a 13/10/2016; Disponibilização no site da Cbtarco da relação provisória das chapas e conselheiros concorrentes: 14 a 17/10/2016; Prazo para apresentação de impugnação de chapa e conselheiro: 18 a 21/10/2016; Divulgação da relação definitiva das chapas e conselheiros candidatos: 25/10/2016; Realização da Assembleia Eletiva: 31/10/2016, às 17h, em Campinas/SP; e Posse, em 14/01/2017. Posta em votação foi

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Deborah', 'Thiago', and 'Leonardo']

[Handwritten initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]




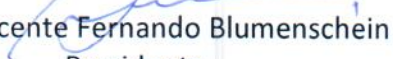
BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO



aprovada por maioria. Quanto aos assuntos gerais, foi sugerido pelo Presidente, considerando que os candidatos ao conselho fiscal da Cbtarco não são mais vinculados à chapa de determinado candidato à presidência, que cada federação estimule seus atletas e dirigentes de forma que seja apresentado ao menos um candidato ao cargo de conselheiro fiscal daquele determinado Estado, de forma a reforçar e robustecer a análise fiscal da entidade; foi ainda proposto pelo Presidente a formação de uma comissão eleitoral para organizar e decidir sobre eventuais impugnações a registros de candidatura, tendo sido salientado que não essa não poderia ser composta membros de nenhuma chapa. Tal proposta foi aceita e após deliberação, a mesma será formada pelo Dr. Leonardo Mozer, indicado pela Cbtarco, e a Dra. Terezinha Diniz do Maranhão e Dr. Thiago André Fonseca Santos, de Sergipe. Nada mais havendo a tratar, tendo eu, lavrado presente ata, que segue assinada.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2016.


Leonardo Azevedo Mozer
Secretário


Vicente Fernando Blumenschein
Presidente

Federação Paulista de Arco e Flecha _____

Federação Capixaba de Tiro com Arco _____

Federação Pernambucana de Tiro com Arco _____

Federação Catarinense de Tiro com Arco _____

Federação Gaúcha de Arco e Flecha _____

Federação Amazonense de Tiro com Arco _____

Federação Piauiense de Tiro com Arco _____



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO



Associação Alagoana de Tiro com Arco

[Handwritten signature]

Federação Cearense de Tiro com Arco

[Handwritten signature]

Federação Maranhense de Arco e Flechas

[Handwritten signature]

Associação Sergipana de Tiro com Arco

[Handwritten signature]

Federação de Tiro com Arco do MS

[Handwritten signature]

Federação de Tiro com Arco do Estado do RJ

[Handwritten signature]